



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1890-2	Dalva Terezinha de Souza	Cozinheiro	17	18
1312-9	Diovine Garcia da Silva Lemos	Zelador Serviços Gerais	14	15
1309-9	Jesse Ney Beppler	Fiscal de Tributos	46	47
1310-2	José Aparecido dos Santos	Motorista	29	30
2102-4	Patrícia Dallastra	Aux. Consultório Dentário	17	18
1597-0	Valdeci de Oliveira	Motorista	28	29
1612-8	Vani Aparecida Pereira da Conceição	Agente Comunitária de Saúde (P.A.C.S.)	20	21

Art. 2º A referida promoção é referente ao mês de setembro de 2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 28 de setembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

28/9/2023
01 Edição 3361

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal